



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1679/24, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado em 24/10/2024
DOM 826

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.753,30, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 16350000 (ROY ASPs), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.753,30 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária para pagamento de serviços, alugueis, e pecúnia do programa "Mais Médicos para o Brasil", para atender a rede Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI Nº 1679/24, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
700	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1635.0000	41.700,00
516	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2635.0000	3.433,30
SUBTOTAL				45.133,30

07.002.001-10.122.0019.2.044**Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
164	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1635.0000	24.620,00
SUBTOTAL				24.620,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**69.753,30****REDUÇÃO****07.002.001-10.122.0019.2.044****Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
165	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1635.0000	12.047,00
SUBTOTAL				12.047,00

07.002.001-10.122.0019.2.047**Manter o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
170	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1635.0000	3.000,00
171	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635.0000	3.000,00
172	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1635.0000	3.000,00
173	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1635.0000	3.000,00
SUBTOTAL				12.000,00

07.002.001-10.122.0019.2.064**Manutenção da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
174	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635.0000	3.000,00
175	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1635.0000	3.000,00
176	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1635.0000	3.000,00
SUBTOTAL				9.000,00

07.002.001-10.302.0022.2.065**Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
517	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2635.0000	3.433,30
237	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1635.0000	18.739,89
233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635.0000	14.533,11
SUBTOTAL				36.706,30

TOTAL DE REDUÇÃO**69.753,30**